



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **implementação de um projeto de modernização e manutenção dos pontos de ônibus por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP), no formato de concessão.**

Esta indicação se faz necessário, pois a implementação de um projeto de modernização e manutenção dos pontos de ônibus por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP), no formato de concessão, representa uma solução estratégica e sustentável para qualificar a infraestrutura urbana voltada ao transporte coletivo. Essa iniciativa promove benefícios diretos para o poder público e para os cidadãos, ao mesmo tempo em que fortalece a mobilidade urbana e a imagem da cidade como um ambiente moderno e acolhedor.

A concessão transfere à iniciativa privada a responsabilidade pela instalação, conservação e limpeza dos pontos de ônibus, reduzindo significativamente os custos recorrentes para o município, assim como a melhoria da qualidade dos equipamentos sem aumento de gastos públicos: A parceria permite modernizar a infraestrutura com abrigos padronizados, seguros e acessíveis, sem



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

onerar os cofres públicos, utilizando modelos sustentáveis de exploração comercial (como publicidade nos próprios pontos).

Com a expertise da iniciativa privada, os serviços de manutenção tornam-se mais rápidos, com prazos reduzidos para reposição de peças, reparos e conservação dos abrigos. A concessão garante a manutenção contínua dos equipamentos ao longo de toda a vigência do contrato, evitando a deterioração causada pela falta de recursos ou planejamento.

O município mantém o papel de fiscalizador do contrato, com indicadores de desempenho e cláusulas de penalidade que asseguram a qualidade dos serviços prestados.

Para a população mais conforto e segurança no transporte público: Abrigos modernos oferecem proteção contra sol e chuva, assentos adequados, iluminação e estrutura que garantem mais conforto durante a espera pelos ônibus. Os novos pontos de ônibus seguem normas de acessibilidade, com espaço para cadeirantes, piso tátil e sinalização visual, beneficiando todas as faixas etárias e pessoas com deficiência, assim como painéis com horários dos ônibus, Wi-Fi público e tecnologia de interação remota para garantir mais segurança, especialmente a mulheres que aguardam o transporte público em horários de menor movimento.

A manutenção regular previne o acúmulo de lixo, vandalismo e degradação, promovendo uma experiência mais agradável no uso diário do transporte coletivo.

Valorização da mobilidade urbana: A presença de pontos de ônibus bem cuidados estimula o uso do transporte coletivo, reduzindo o trânsito e contribuindo para a sustentabilidade ambiental da cidade.

A modernização e manutenção dos pontos de ônibus por meio de uma Parceria Público-Privada em formato de concessão é uma medida eficaz, com impactos positivos imediatos e duradouros. Trata-se de uma solução que alia eficiência econômica, melhoria da qualidade dos serviços públicos e valorização da experiência do cidadão. Com isso, a cidade avança na construção de uma mobilidade



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

urbana mais humana, moderna e sustentável.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da
propositura.

Plenário dos Autonomistas, 19 de maio de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR